

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-02902/2015

PORTARIA D.G. N°371, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, docs. 03/04, Protocolo SUAP n°2902/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **RODOLFO MENDONÇA FURTADO**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula N°308161890, em virtude de ter cumprido mandados nos Municípios de Grajaú, Arame e Jenipapo dos Vieiras/MA, no período de 21/05 a 22/05/2015, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N°07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de **21/05 a 22/05/2015**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES (Lei 11.419/2006)
EM 27/05/2015 12:25:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5E7216A6FA.7BA94D002A.9631BE1E62.66C78FB6DE